



PARTIDO

GRUPO PARLAMENTAR

5224

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

08.05.97

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 932/VII (2a)-AC

Os Deputados do PSD eleitos pelo círculo de Braga, tiveram conhecimento que a Grundig iniciou um novo processo de despedimento colectivo.

No Concelho de Braga, onde o grupo Grundig assegura cerca de 4000 postos de trabalho, um despedimento colectivo terá necessariamente consequências gravosas, tanto a nível pessoal, como a nível social e económico.

Assim e ao abrigo das disposições constitucionais aplicáveis, os Deputados do PSD perguntam

que iniciativas tomou o Governo, nomeadamente através dos Ministério da Economia e da Qualificação e Emprego, face ao processo de despedimento colectivo.

Assembleia da República, 8 de Maio de 1997

Os Deputados eleitos pelo Círculo de Braga

(Amândio Oliveira)
(António Sá e Abreu)

(Fernando S. Pereira)
(Filomena Bordalo)

(J. Lemos Damião)
(L. Marques Mendes)
(Miguel Macedo)

